

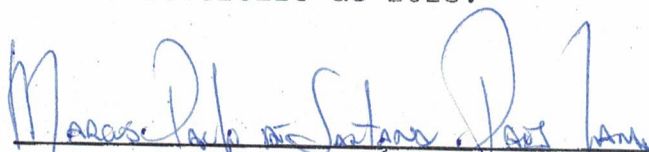
PARECER JURIDICO/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao que dispõe a Lei n° 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, e da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002 e pelo Dec. Federal n° 3.555/2000 de 08/08/2000, e ainda de acordo com o Decreto N° 10.024/201149, submete à apreciação desta Assessoria a proposta de preços apresentada, bem como a documentação de empresas interessadas, referente ao procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023, que tem como objetivo o Contratação de empresas com regime jurídico normal, ME, EPP's, ou MEI - Microempreendedor Individual para realização dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino junto à Secretaria Municipal de Educação no Município de Jurema - PI, do presente edital.

Após análise das peças presente nos autos, e, diante os fatos circunstanciados em ata, e dos relatórios gerados a partir da plataforma de Pregão Eletrônica BLL, onde está sendo processada este pregão eletrônico, concluímos que a presente licitação encontra-se em conformidade, com a Lei n° 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ao Decreto N° 10.024/2019, podendo ser acatada a sugestão do Pregoeiro que adjudicou o certame, e recomenda a homologação do resultado deste certame em favor da empresa **ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM ME - ME, inscrita no CNPJ N° 26.649.550/0001-20, com a Proposta Final no valor de R\$ 223.101,90 (Duzentos e vinte e três mil, cento e um reais e noventa centavos), de acordo com a proposta apresentada, uma vez que estas atenderam as exigências do edital conforme consta dos documentos apresentados nos autos do processos.**

Opinamos, portanto, pela homologação do certame, em favor das licitantes identificadas para cada lote correspondente.

Jurema, PI, 15 de fevereiro de 2023.



ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

OAB N°